



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 56 / 89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9651/88-40 - Centro Pedagógico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

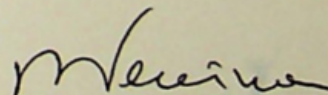
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/83 do CEPE, para Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Assistente, no Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico da UFES, para preenchimento de uma (1) vaga na Área de Prática de Ensino de Inglês, com exceção do Item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1989

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE

Publ - no - B - o - de - outubro - 89 (42 do)